



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 22, de 11 de maio de 2026

Aprova o Projeto Pedagógico e os programas dos componentes curriculares, do **Curso Técnico Subsequente em Eletroeletrônica – Câmpus Venâncio Aires**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2027.

A Pró-reitora de Ensino, Presidenta da Câmara de Ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da 2ª reunião ordinária da Câmara de Ensino, realizada no dia 11 de maio de 2026, resolve:

Art 1º Aprovar, conforme os documentos encartados no Processo Suap nº 23163.001869.2026-51 e no Catálogo de Cursos do IFSul, o PPC e os Programas dos Componentes Curriculares do 1º semestre, do 2º semestre e do 3º semestre, do **Curso Técnico Subsequente em Eletroeletrônica – Câmpus Venâncio Aires**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2027.

Art 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fabiola Mattos Pereira
Presidenta da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabiola Mattos Pereira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN**, em 19/05/2026 12:23:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410783

Código de Autenticação: bbe6d7a3fc

